



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 338, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), alterado pela [Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991](#), e na [Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019](#), assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.012008/2017-10, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 13 de outubro de 2021, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora THAÍS HELENA MENDES PEREIRA BARBOSA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca, no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 2 set. 2020. Seção 2, p. 34.](#)